(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 2.166

Cria empregos públicos, altera vagas e referências e extingue emprego público que indica.

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes empregos públicos no Quadro de Pessoal Permanente, cujo provimento se fará através de concurso público, com as respectivas referências e número de vagas, a saber : -

Emprego	Referência	Vagas
Auxiliar Mecânico	8 a 20	2
Técnico de Saneamento	15 a 27	3
Auxiliar/Coordenador de Creches e Escolas	12 a 24	8
Auxiliar/Divisão de Serviço de Água e Esgoto	12 a 24	5
Atendente-Unidade de Saúde	5 a 17	15
Vigia de Patrimônio	6 a 18	3

Artigo 2º - Aos empregos públicos abaixo discriminados, fica alterado o número de vagas, bem como as respectivas referências, criando-se novas vagas, como segue : -

Emprego	Nº de vagas atual	Nº de vagas criadas	Total	Referência
Engenheiro Civil	1	1	2	31 a 43
Mecânico	2	2	4	17 a 29
Topógrafo	1	1	2	22 a 34
Fisioterapeuta	- - - - - - - - - - - -			31 a 43

Artigo 3º - Fica, outrossim, criado um emprego público sob a denominação "Médico-Veterinário", também de provimento mediante concurso público, cuja referência é substituída pelo valor do repasse que o Governo do Estado faz ao Município.

Artigo 4º - Fica extinto o emprego público de "Engenheiro.. Civil II", Referência 34 a 46.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos à data de 1º de outubro de 1993.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 19 de outubro de 1993

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria